



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA
1

DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 2572/2016.

MENSAGEM: Nº, de .

LIDO EM: 07/11/2016.

TOTAL DE PÁGINAS: 08.

ASSUNTO:- Dá denominação a Rua Projetada L, do Jardim São Paulo II, na forma que especifica.

AUTOR: **CILAS SOUZA MORAIS.**

APROVADO EM 1^a DISCUSSÃO EM 28/11/2016

APROVADO EM 2^a DISCUSSÃO EM 12/12/2016

APROVADO EM 3^a DISCUSSÃO EM 13/12/2016

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 13/12/2016.

PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO,
O “JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ”,
EM 20/12/2016, TERÇA-FEIRA, SOB O Nº 13.103 –
PÁGINA 07 – DO CLASSIDIÁRIO.

Ofício de Encaminhamento no dia 13/12/2016 sob o
nº 614/2016/DAB*

LEI Nº 2292/2016.

EXPEDIDA EM 07 NOV 2016



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 18/11/2016

REVISADO EM 21/11/2016

2572 / 16

PROJETO DE LEI N.º

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 21/11/2016

REVISADO EM 21/11/2016

APROVADO EM 13/11/2016

REVISADO EM 13/11/2016

DECRETA

Dá denominação à Rua Projetada L, do Jardim São Paulo II, na forma que especifica.

AUTOR: CILAS SOUZA MORAIS.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de "RUA MANOEL AURELIANO FILHO", a Rua Projetada L, em toda sua extensão, no Jardim São Paulo II, da Planta Urbana desta Cidade.

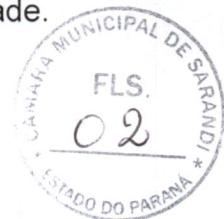
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Adércio Marques da Silva, aos 04 dias do mês de Novembro do ano de 2016.

CILAS SOUZA MORAIS,
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA: A apresentação do referido Projeto de Lei, visa dar denominação a Rua Projetada L, que atualmente encontra-se sem denominação adequada, para assim facilitar ao Comércio em geral e aos correios, a localização para a entrega de mercadorias e correspondências, além de contemplar esse pioneiro que muito contribuiu para a nossa cidade.



2572 / 16

2572 / 16

N.

R E C I B O CR\$ [redacted]

Recebímos do(s) Snr.(s) MANOEL AURELIANO FILHO

a importância de Cr\$ [redacted] / = /

proveniente da venda de uma empreita da Chacara São Bom Jesus situada
em Sarandi Município e Comarca de Marialva-Pr. com área de (2) alqueires

Para clareza firmo(amos) o presente recibo.

Sarandi. 01-de setembro de 1.975

NOME JOSE ALCIDES FRANCA

O. P. F.

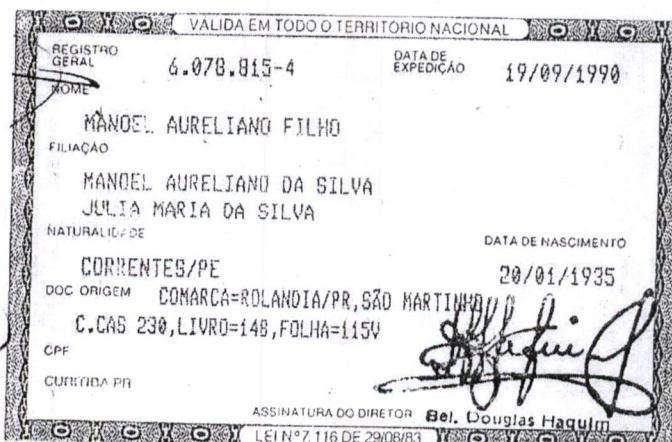
C. G. C.

SARANDI-PR

END.

[Signature]

[Signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI		DEPARTAMENTO DE FAZENDA		IMP. PREDIAL	BUTOS
CONTRIBUINTE		MANOEL AURELIANO FILHO INHAUMA 321 VILA OPERARIA 86990 MARIALVA PR			
ENDERECO DO IMÓVEL		12 006 009			
BAIRRO		PARQUE DOS PIONEIROS 69			
COMPLEMENTO ENDEREÇO		LOCALIZAÇÃO			
1998					
EXERCÍCIO	Nº PRESTAÇÃO	1º VENCIMENTO	ULTIMO VENCIMENTO		
1983	5	FEV/83	OCT/83		
Nº CADASTRO	V. VENAL =>		252990,00	4.095,00	
11092700					
IMPOSTO PAGO PROGRESSO ASSEGURADO.					

Manoel Aureliano Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
FLS. OS

MUNICIPAL, PAGANDO
DÍVIDA ATIVA COM OS

eu imóvel. É de seu

cimento Bancário auto-parcelas, de igual valor em sobre o imóvel a ser que pagar até a data de juros de mora 1% ao d. e dentro de 15 dias

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO E MUNICÍPIO DE SARANDI
 COMARCA DE MARIALVA
 ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Sinval Clementino de Mendonça
 OFICIAL - CFF 107.704.539-53
 Cartório Civil de Sarandi
 Auxiliar Juramentado

SARANDI COMARCA DE MARIALVA/PAR

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

SINVAL CLEMENTINO DE MENDONÇA
 Oficial Vitalício do Registro Civil

Carlos Akio Suzuki
 AUXILIAR JURAMENTADO
 CPF 151.675.779-34

CERTIDÃO DE ÓBITO

C E R T I F I C O que, em data de vinte e sete (27) de março (03) de 1.996, no Livro nº. C - 03(três), às fls. 296, sob o nº. 01.912, foi feito o Registro de óbito de /" MANOEL AURELIANO FILHO "/ falecido em vinte e seis de março de mil, novecentos e noventa e seis (26/03/1.996), às 14:00 horas, em o Pronto Socorro Municipal desta cidade, do sexo masculino, profissão padeiro, natural de Correntes, Estado de Pernambuco, nascido em 20/01/1.936, residente e domiciliado em à Rua Euolides da Cunha, nº. 1.998 - Jardim Independencia, nesta cidade, com sessenta e um (61) anos de idade, estado civil casado, filho de MANOEL AURELIANO DA SILVA e de dona JULIA MARIA DA SILVA, tendo sido declarante o sr. VALDIR AURELIANO - RG. nº. 5.853.785-3-PR., brasileiro, solteiro, maior e capaz, ótico, residente e domiciliado no endereço supra, e o óbito atestado pelo Dr.Jorge Karigo - CRM.nº. 13.729-PR., desta cidade, que deu como causa da morte " Insuficiência Cardíaca Congestiva, Arritmia, Edema Agudo de Pulmão, Diabetes ", e o sepultamento será feito no Cemitério Municipal desta cidade, no dia de hoje, às 15:00 horas. Observações: Deixou bens a inventariar, deixou viúva, a sra. BENEDITA FERREIRA AURELIANO e quatro (04) filhos. CIC/MF. nº. 276.326.874-04.

27 MAR 1996
 O referido é verdade e dou fé.

Sarandi-PR, 27 de março de 1.996.-

Carlos Akio Suzuki
 AUXILIAR JURAMENTADO
 CPF 151.675.779-34

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Sinval Clementino de Mendonça
 OFICIAL - CFF 107.704.539-53
 CARLOS AKIO SUZUKI
 Auxiliar Juramentado

SARANDI COMARCA DE MARIALVA/PAR





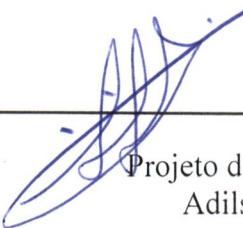
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de _____


Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de _____
 designo relator do Projeto de _____
 o Vereador _____


*Projeto de Lei N° 2572/2016,
 Adilson Marques da Silva,*

Presidente da Comissão

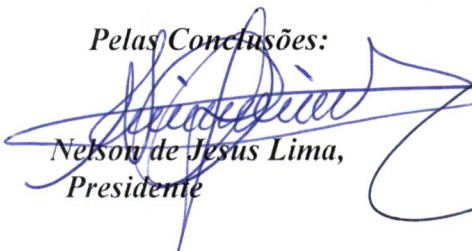
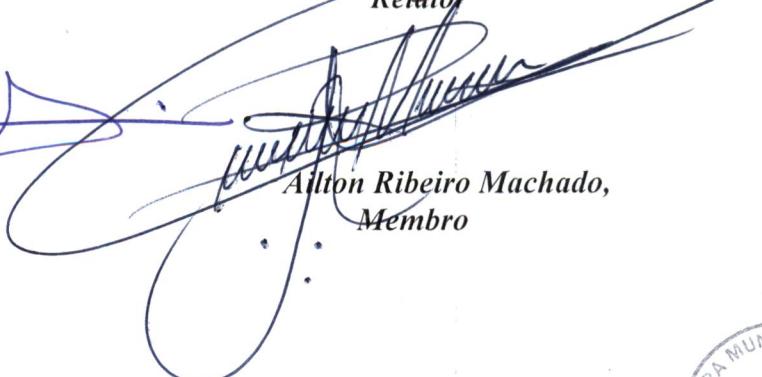
PARECER

O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei nº 2572/2016, de Autoria do edil **CILAS SOUZA MORAIS**, o qual Dá denominação às Rua Projetada L, do Jardim São Paulo II, na forma que especifica, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2016.


*Adilson Marques da Silva,
 Relator*

Pelas Conclusões:


*Nelson de Jesus Lima,
 Presidente*

*Ailton Ribeiro Machado,
 Membro*


2572/16



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de _____

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de _____

designo relator do Projeto de _____

o Vereador

Presidente da Comissão

PARECER

Projeto de Lei nº 2572/2016.
José Aparecido da Silva,

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, analisando o Projeto de Lei nº 2572/2016, de Autoria do edil **CILAS SOUZA MORAIS**, o qual Dá denominação às Rua Projetada L, do Jardim São Paulo II, na forma que especifica, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer FAVORAVEL, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 22 dias do mês de Novembro do ano de 2016.

José Aparecido da Silva "Nito",
Relator

Pelas Conclusões:

Rafael Pszybylski,
Presidente

Erasmo Cardoso Pereira,
Vice-Presidente

